LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2011

LEI Nº 2.413/2010

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ouro Fino para o exercício financeiro de 2011.

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2011 no montante de R$ 41.983.905,00 (quarenta e um milhões, novecentos e oitenta e três mil e novecentos e cinco reais) e fixa a despesa em igual valor, nos termos do artigo 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei Municipal nº 2.399, de 02 de julho de 2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011, e suas alterações, compreendendo o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os seguintes quadros:

I - Quadro I – Receita orçamentária por categoria e fonte;

II - Quadro II – Despesa orçamentária por funções de governo;

III - Quadro III – Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;

IV - Quadro IV – Resumo das receita e despesas por órgãos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, até o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do montante previsto nesta Lei;

II – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria;

III – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011.

Art. 3º. Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2011.

Ouro Fino, 26 de novembro de 2010.

LUIZ CARLOS MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2011

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
1. RECEITAS CORRENTES	**R$**
RECEITA TRIBUTARIA	4.242.600,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.530.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	158.430,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	4.283.200,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.057.607,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.003.563,00
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	0,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	**R$**
OPERACOES DE CREDITO	2.553.355,00
ALIENACAO DE BENS	600,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.030.550,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	**46.859.905,00**
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	**-4.876.000,00**
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**41.983.905,00**

QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	**FUNÇÕES DE GOVERNO**	**ADM . DIRETA**	**ADM . INDIRETA**	**TOTAL**
01	LEGISLATIVA	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
04	ADMINISTRACAO	4.536.220,00	1.531.200,00	6.067.420,00
06	SEGURANCA PUBLICA	23.000,00	0,00	23.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	946.150,00	0,00	946.150,00
10	SAUDE	8.403.230,00	0,00	8.403.230,00
12	EDUCACAO	8.802.550,00	0,00	8.802.550,00
13	CULTURA	375.430,00	0,00	375.430,00
15	URBANISMO	8.155.745,00	0,00	8.155.745,00
17	SANEAMENTO	0,00	2.637.320,00	2.637.320,00
18	GESTAO AMBIENTAL	130.000,00	21.480,00	151.480,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	108.300,00	0,00	108.300,00
20	AGRICULTURA	377.460,00	0,00	377.460,00
22	INDUSTRIA	60.000,00	0,00	60.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	210.800,00	0,00	210.800,00
24	COMUNICACOES	38.220,00	0,00	38.220,00
26	TRANSPORTE	1.857.590,00	0,00	1.857.590,00
27	DESPORTO E LAZER	608.100,00	0,00	608.100,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.784.710,00	0,00	1.784.710,00
99	RESERVAS	66.400,00	10.000,00	76.400,00
TOTAL GERAL		37.783.905,00	4.200.000,00	41.983.905,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2011

QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ENTIDADES, ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**VALOR**
CAMARA MUNICIPAL	1.300.000,00
CORPO LEGISLATIVO	700.000,00
SECRETARIA GERAL	600.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	36.483.905,00
GABINETE DO PREFEITO	758.440,00
CHEFIA DE GABINETE	332.770,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	41.970,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	383.700,00
COODENADORIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	3.215.200,00
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	2.121.270,00
DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAL	1.093.930,00
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS	459.460,00
DEPARTAMENTO DE FINANCAS, CONTABILIDADE/TESOURARIA	1.275.850,00
DIVISAO DE TESOURARIA CONTABILIDADE E ORCAMENTO	1.097.230,00
DIVISAO LANCAM, TRIBUTACAO, CADASTRO E FISC FAZEND	178.620,00
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	8.802.550,00
DIVISAO ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO	368.430,00
EDUCACAO INFANTIL	935.600,00
DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.805.300,00
EDUCACAO BASICA - FUNDEB	3.600.000,00
SECAO DE MERENDA ESCOLAR	360.000,00
EDUCACAO MUNICIPAL GERAL	733.220,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	8.403.230,00
DIVISAO DE ADMINISTRACAO E GESTAO DE SAUDE	388.570,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	6.226.460,00
PISO DE ATENCAO BASICA - PAB	612.000,00
SAUDE DA FAMILIA	839.470,00
DIVISAO DE ACOES EPIDEMIOLOGICAS	214.180,00
DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA	122.550,00
COORDENADORIA DE ACAO COMUNITARIA	946.150,00
DIVISAO ADMINISTRATIVA DE ACAO COMUNITARIA	95.980,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	538.810,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	311.360,00
COORDENADORIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	243.100,00
COORDENADORIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO LAZER	1.119.530,00
DIVISAO DE TURISMO	136.000,00
DIVISAO DE CULTURA	375.430,00
DIVISAO DE DESPORTO E LAZER	608.100,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS	8.765.235,00
DIVISAO DE OBRAS E ENGENHARIA	557.650,00
DIVISAO DE VIACAO E URBANISMO	6.102.255,00
DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	2.105.330,00
DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	2.146.310,00
DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2.016.310,00
DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	130.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2011

ADMINISTRACAO DISTRITAL	348.850,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	37.783.905,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**VALOR**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	4.200.000,00
SERVICO DE ADMINISTRACAO	1.541.200,00
SERVICO DE SANEAMENTO	2.658.800,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.200.000,00
TOTAL GERAL	41.983.905,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2011

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	**RECEITAS**	**DESPESAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO	37.783.905,00	36.483.905,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	4.200.000,00	4.200.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO	0,00	1.300.000,00
TOTAL GERAL	41.983.905,00	41.983.905,00

QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINACEIRAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	**INTERFERÊNCIAS ATIVAS**	**INTERFERÊNCIAS PASSIVAS**
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO	1.300.000,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO	0,00	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000,00	1.300.000,00